



**LEI N° 4.586, de  
18 de agosto de 2015**

**Dá denominação de “MANOEL  
MEIRELLES FREIRE”, ao próprio que  
menciona.**

---

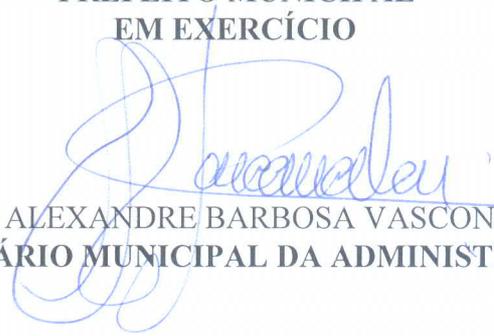
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Estrada Municipal “MANOEL MEIRELLES FREIRE”, a atual Estrada Rural da Água Branca, cujo acesso se dá pela Estrada Vicinal “Presidente Tancredo Neves”, nas proximidades do Clube de Campo Pedrinhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de 2015.

  
DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA  
**PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO**

  
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0019-2015, de  
autoria do Vereador Luizão “Da Casa de Ração”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIX.